Piripiri - PI, 28 de Setembro de 2023.

EDITAL
PROCESSO SELETIVO
BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS NOVATOS QUE IRÃO CURSAR EM 2024

6º AO 9º ANO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

O **Educandário Cristo publica** o presente **edital que regulamenta o** ***PROCESSO SELETIVA DE BOLSAS CRISTO 2024*****,** para alunos novatos que **irão cursar, em 2024:**

- **6º ao 9º Ano Fundamental Anos Finais**
- **1º ao 3º Ano Ensino Médio**

Leiam com atenção todas as cláusulas deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Educandário Cristo, situado na Rua Major Antonio Albino, 523 - Centro - Piripiri-PI vem, por meio deste, apresentar aos interessados o EDITAL para concorrer, para o ano de 2024**,** à Bolsa de Estudos para o Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano e Ensino Médio.
O Educandário Cristo declara aberto o período de inscrição para participar do Processo **"Seletiva de Bolsas Cristo 2024"**.

DAS INSCRIÇÕES

Para tanto, divulga as regras estabelecidas nos seguintes termos:
Poderão participar do processo de que trata este Edital, candidatos ao 6º Ano, 7º Ano, 8º Ano, 9º Ano Fundamental Anos Finais e 1º Ano, 2º Ano e 3º Ano Ensino Médio, para matrículas.

1. As inscrições estarão abertas no período de **02/10/2023 a 27/10/2023**, EXCLUSIVAMENTE, no site www.educandariocristo.com.br.
2. Para tal, é necessário ler a íntegra deste edital e, em seguida, preencher a Ficha de Inscrição, no site www.educandariocristo.com.br.

DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

3. Serão concedidas um total de **20 (vinte)** bolsas de estudo, de 20% a 100% de desconto na mensalidade em 2024, considerando os 2 segmentos: Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, conforme os melhores resultados obtidos nos testes aplicados.
4. O percentual de desconto a ser concedido na mensalidade, para o período letivo de 2024, considerará a ordem de classificação obtida no Teste do Processo **Seletiva de Bolsas Cristo 2024**.

   Parágrafo único – Para efeito de classificação para a bolsa de estudos, somente serão considerados resultados a partir de 50% de aproveitamento.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5. Candidatos ao 6º, 7º, 8º e 9º Ano Fundamental Anos Finais e Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª Série) farão provas de Língua Portuguesa, Matemática e Redação.
6. Os candidatos ao Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1º, 2º. e 3º Ano) farão provas de Português (150 pontos) e de Matemática (150 pontos) e Redação (150 pontos). Cada

prova será composta por 15 questões objetivas (10,0 pontos cada) com as alternativas a, b, c e d por questão, valendo 10 pontos cada, num totalde 150 pontos por prova. A Redação será o critério de desempate.

7. O tempo para as provas é de 3 horas, podendo o inscrito concluí-la em tempo menor.
8. O candidato que tirar nota ZERO em qualquer das disciplinas será eliminado da concorrência à bolsa de estudos.
9. A relação de conteúdos para as provas encontra-se no ANEXO (do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio) publicado no site da escola.

DATAS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PARA CANDIDATOS AO 6º., 7º., 8º. e 9º. ANO e ENSINO MÉDIO

10. O candidato que concorrer à bolsa de estudos para 6º., 7º., 8º. e 9º Ano e Ensino Médio poderá escolher uma das seguintes datas para fazer as provas.
11. Descrição de data, horário e local das provas.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/10/2023 – sábado	**8h**	**Educandário Cristo**

12. **As provas acontecerão somente no Formato *Presencial*.**

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13. O resultado dos candidatos classificados será fornecido, no dia **03/11/2023 (sexta-feira)**.
    Local: no site www.educandariocristo.com.br, **a partir das 16 horas**. SOMENTE será publicada a relação dos nomes dos candidatos contemplados com o desconto para 2024.
14. Não haverá revisão de prova ou do cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado automaticamente do referido teste o candidato que faltar às provas.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

15. A prova de Redação somente será corrigida, na hipótese de igualdade de nota final, somando-se os pontos obtidos em Português e Matemática.
16. O candidato que obtiver maior nota na prova de Redação terá a preferência.
17. Persistindo o empate, segue-se a preferência para o candidato que:
    a) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
    b) obtiver maior nota na prova de Matemática.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

18. **Para** o beneficiário do desconto, será obrigatório matricular-se no período de **06/11/2023 a 30/11/2023**.

    Parágrafo único: O não cumprimento das regras e prazos acima exclui o benefício do desconto.

19. O citado benefício é pessoal, intransferível e tem validade para o ano de 2024.
20. O citado benefício contempla somente o valor das mensalidades escolares referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2024, *NÃO ESTANDO, INCLUÍDOS* a matrícula, material escolar (livros e cadernos), lanche, uniforme, gastos com excursões pedagógicas e outros, conforme contrato de matrícula e prestação de serviço.
21. Para efetivar a matrícula, o responsável deverá comparecer ao Educandário Cristo para a entrega dos documentos e assinatura do contrato de serviços educacionais 2024.
22. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos do(a) candidato(a):

a) Declaração de escolaridade;
b) Declaração de quitação relativa ao último ano letivo, emitido pela escola de origem, se o candidato vier de escola particular;
c) Certidão de Nascimento do candidato / RG;
d) Cópia do comprovante de residência dos responsávéis pelo(a) aluno(a);
e) Cópia do CPF e do RG (Carteira de Identidade) dos responsávéis pelo(a) aluno(a).

RECOMENDAÇÕES PARA O DIA DO TESTE

23. O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, portando:
a) documento que contenha fotografia do candidato;
b) caneta esferográfica azul ou preta, transparente (tipo BIC) para candidatos a partir do 6º Ano;
c) lápis e borracha, somente para rascunho.

24. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicações, bem como agenda eletrônica, celular, Pen Drive, iPod, MP3, livros ou impressos, entre outros similares.

DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS 2024

25. Será excluído do processo seletivo para desconto na mensalidade, o candidato que:
a) durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
b) utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
c) fizer uso de material não previsto.

26. A inscrição no citado Programa de Bolsa de Estudos implicará plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

27. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Educandário Cristo.

DAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DA BOLSA DE ESTUDOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O ANODE 2024

28. A permanência do aluno no programa de bolsa de estudos estará vinculada às seguintes condições:
a) apresentar rendimento global igual ou superior a 80% ao final do ano letivo;
b) não haver inadimplência das mensalidades;
c) observar as normas disciplinares constantes no Regimento Escolar.

A Direção.